



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - **Chopinzinho** - **Paraná**

DECRETO Nº 037/98 - de 03 de março de 1998.

Estabelece critérios para remoção de Professores.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º **NOMEAR** os candidatos chamados pelo Edital 004/98, de 27 de janeiro de 1998, relacionados a seguir e que aceitaram os cargos para assumirem os empregos públicos relacionados.

NOME	DATA NOM.	CARGO	S. INIC.	CH
JURANDIR P. DOS SANTOS	02/02/98	PROF. MAGIST.	P. SAL.	20
MARIA FÁTIMA DE ABREU	02/02/98	PROF. MAGIST.	P. SAL.	20
RENATA MARLIZE BIAVA	02/02/98	PROF. MAGIST.	P. SAL.	20

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de nomeação constante acima, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 03 de março de 1998.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 03 de março de 1998.

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1303 de 07/03/98 pg n.º 14


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete